

Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 12 de junho de 2023 -

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h24min, realizou-se a Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro Secretário e Segundo Secretário, respectivamente). Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**QUÓRUM COMPLETO**). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Ato Contínuo, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apresentação destas matérias. Em seguida, o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. Ato contínuo, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera o art. 8º da Lei nº 4.622, de 30 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023”. **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2023**, é colocado em **primeira discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2023**, é colocado em **primeira votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2023** é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS**. “Adiciona aos artigos 12 e 14, do Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Poder Executivo, a previsão de percentual e obrigatoriedade das emendas parlamentares impositivas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024, e dá outras providências”. **EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023**, é colocada em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Vereador **Rutinaldo da Silva Bastos**. **EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023** ainda em discussão, ninguém fez uso da palavra. **EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023**, é colocada em **primeira votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**.



“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023**, é colocado em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Vereador **Carlos Henrique Garzon**. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023**, ainda em discussão, Ninguém se manifesta. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023**, é colocado em **primeira votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2023** é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada logo após o término desta Sessão Ordinária. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 18h45min. Para constar, eu Kauan dos Santos Novais (Estagiário lotado no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO S. X. MIRANDA
Presidente

LUCAS G. S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO MARTINS
Segundo-Secretário

